

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Aquisição de tênis para Futsal”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	782.011.001	TENIS DE FUTSAL TAMANHO Nº34 Modelo: Futsal Cor: Vermelho/Preto/Azul/Cinza/Laranja Material: Sintético Acabamento: Tecido Palmilha: EVA Solado: Borracha Garantia: Defeito de Fabricação Origem: Fabricado no Brasil	PAR	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
	782.011.002	TENIS DE FUTSAL TAMANHO Nº35 Modelo: Futsal Cor: Vermelho/Preto/Azul/Cinza/Laranja Material: Sintético Acabamento: Tecido Palmilha: EVA Solado: Borracha Garantia: Defeito de Fabricação Origem: Fabricado no Brasil	PAR	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto:

Calçados esportivos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

1.5. Valor total:

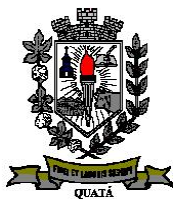
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.000,00 (mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Há necessidade de compra de tênis de futsal para uso dos alunos que participam dos projetos esportivos no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
593	EMENDAS IMPOSITIVAS	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar até 30 dias após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias. Caso o objeto seja entregue com avaria e ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá realizar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Contratação até dia 19/12/2025.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

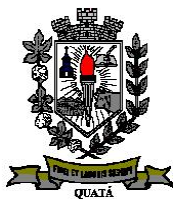
A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

Possuir conta bancária jurídica, além de emitir Nota Fiscal Eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

Fiscalizador

Juliano Maragno Rigonato - PEB II - Educação Física

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAYTON FERREIRA LOPES**
Data: 27/11/2025 07:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
 **JULIANO MARAGNO RIGONATO**
Data: 27/11/2025 09:21:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliano Maragno Rigonato
PEBII - Educação Física - Fiscalizador

Documento assinado digitalmente
 **ALEX FAVORETTO TERCARIOLI**
Data: 27/11/2025 13:45:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR